

ATO ADMINISTRATIVO Nº 598/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016; Lei Complementar nº 585, de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
172019/2018	125577	ADELAR LETTI	D	10/04/2018	
155021/2018	139595	CLAUDIA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA	D	03/04/2018	
85191/2018	238845	DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA	C	07/03/2018	
145666/2018	138518	GETÚLIO DE OLIVEIRA	D	30/03/2018	
145680/2018	52150	JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	D	07/04/2018	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
9448/2018	259430	LUCIDALVA ELIAS COSTA	B	19/01/2018	
127066/2018	260634	REGIANE DUDEK	B	16/03/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Abril de 2018.